

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
RESOLUÇÃO Nº 003/2020

Maria Rita Aguilar Araújo, Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.756, de 16 de Março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19), e no Decreto Municipal nº 7.759, de 23 de Março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública municipal, de medidas administrativas visando à prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19), não havendo impedimento contratual e em virtude da suspensão das aulas presenciais do programa “PROFESSORES EM AÇÃO”, **RESOLVE:**

1º - As aulas das diversas modalidades oferecidas, conforme artigo 2º da presente resolução, serão ministradas, por tempo indeterminado, em formato de vídeo aula.

2º - As aulas serão distribuídas, semanalmente, sempre às segundas-feiras, a partir do dia 06 de Abril, por meio de canal próprio da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo no YouTube – <https://www.youtube.com/channel/UC0HqYfBenvMwi70mxh3mB5A> - sendo as mesmas restritas aos alunos devidamente inscritos no programa.

3º - A SECRETARIA DE ESPORTES irá:

I – Finalizar a edição e publicar os vídeos em plataforma digital;

II – Zelar pelo andamento das aulas e manutenção do canal;

III – Cuidar para que os PROFESSORES estejam disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas dos alunos durante a exibição das aulas.

IV – Acompanhar o número de acessos às aulas veiculadas a fim de constatar a efetividade de visualizações e inscrições, de forma a garantir que os serviços prestados estejam realmente atingindo de forma satisfatória o público-alvo.

Parágrafo único: Não havendo comprovação da efetividade das aulas quanto à receptividade do público-alvo, as mesmas deverão ser suspensas.

4º - O PROFESSOR deverá:

I – Enviar o material finalizado em PEN DRIVE, em formato mp4, com duração aproximada de uma aula convencional, sempre às quartas-feiras anteriores à segunda-feira quando o mesmo será postado;

II – Ficar disponível via aplicativo whatsapp para sanar dúvidas em relação aos conteúdos postados, conforme grade abaixo:

A – Yoga: segundas e quartas, das 8h às 11h e das 14h às 16h;

B – Karatê: segunda, quartas e sextas, das 9h às 12h e das 14h às 16h;

C – Xadrez: terças e quintas, das 8h às 11h e das 14h às 16h;

D – Condicionamento físico: terças, quartas e quintas, das 9h às 12h e das 14h às 16h;

E – Ginástica Aeróbica: segundas, terças e sextas, das 9h às 12h e das 15h às 17h;

F – Hidroginástica: segundas, quintas e sextas, das 8h às 11h e das 14h às 16h;

G – Dança/Coreografia: terças, quartas e sextas, das 9h às 12h e das 15h às 17h;

H – Vôlei Adaptado Feminino: segundas, quartas e sextas, das 8h às 11h e das 14h às 16h;

I – Nataçãõ 3ª Idade: segundas, quartas e quintas, das 9h às 12h e das 15h às 17h;

J – Boxe: terças e quintas: das 8h às 11h e das 14h às 16h;

K – Vôlei Adaptado Masculino: quintas e sextas, das 9h às 12h e das 14h às 16h;

L – Hidroginástica 3ª Idade: segundas, quartas e sextas, das 9h às 12h e das 14h às 16h;

M – Aeroboxe/Ginástica Funcional: terças, quintas e sextas, das 8h às 11h e das 13h às 15h;

N – Ginástica Rítmica: terças e quintas, das 9h às 12h e das 16h às 19h;

O - Basquete Masculino: segundas, quartas e sextas, das 8h às 11h das 14h às 17h, e às sextas, das 19h às 21h;

P – Basquete Feminino Base: segundas, quartas e sextas, das 8h às 11h e das 14 às 16h;

Q – Basquete Masculino Base: segundas, quartas e sextas, das 8h às 11h, e na sexta das 14h às 17h.

R – Handebol – segundas, quartas e sextas, das 8h às 11h e das 13h às 15h.

S – Futebol Base: segundas, quartas e sextas, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

T – Futebol Treinamento: segundas, terças e quintas, das 8h às 11h e das 14h às 16h.

U – Judô: terças e quintas, das 9h às 12h e das 16h às 19h.

V – Dança Mix: terças e quintas, das 8h às 11h e das 14h às 16h.

5º - Para acesso às aulas o aluno deverá:

I – Manter atualizados os dados para contato na Secretaria de Esportes;

II – Possuir equipamento e acesso à internet;

III – Assistir aos vídeos e utilizar do horário das aulas para tirar dúvidas.

6º - Participação implicará na aceitação das normas por essa estabelecida;

7º - Casos omissos nesta resolução serão decididos pela Secretaria de Esportes.

8º - Esta Resolução revoga integralmente o disposto na Resolução nº 002/2020.

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo, 03 de abril de 2020.

Maria Rita Aguilar Araújo
Secretária de Esportes